



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito

Publicado por: Júlio César da Silva Lima – Secretário Geral – Mat. 0006323

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em terça-feira, 23 de maio de 2023



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAPEENSE AO MAJOR FRANCISCO DE ASSIS SOARES JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 de autoria do Vereador José Wilson Florêncio Cavalcante e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Major Francisco de Assis Soares Júnior, O Título de Cidadão Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, “CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS”, EM 23 DE MAIO DE 2023.

Arquimedes Natércio Santos Freitas

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023.

CONCEDE COMENDA AUGUSTO DOS ANJOS AO MAJOR FRANCISCO DE ASSIS SOARES JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023, de autoria do Vereador José Wilson Florêncio Cavalcante, e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao **Major Francisco de Assis Soares Júnior**, a Comenda Augusto dos Anjos, nos termos da Resolução n.º 01/97.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, “CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS”, EM 23 DE MAIO DE 2023.


Arquimedes Natércio Santos Freitas
Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leônico

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito



DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SAPEENSE AO CORONEL SÉRGIO
FONSECA DE SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2023 de autoria do Vereador José Wilson Florêncio Cavalcante e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Coronel Sérgio Fonseca de Souza, O Título de Cidadão Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 23 DE MAIO DE 2023.

Arquimedes Natércio Santos Freitas

Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito



DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2023.

CONCEDE COMENDA AUGUSTO DOS ANJOS AO CORONEL SÉRGIO FONSECA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2023, de autoria do Vereador José Wilson Florêncio Cavalcante, e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Coronel Sérgio Fonseca de Souza, a Comenda Augusto dos Anjos, nos termos da Resolução n.º 01/97.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 23 DE MAIO DE 2023.


Arquimedes Natércio Santos Freitas
Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas
1º Secretário: David Matias de Souza

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio
2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito



DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SAPEENSE AO SENHOR WALDIR
BAHIA DA ROCHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2023 de autoria do Vereador Rubens Luís Lucena da Silva e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Sr. Waldir Bahia da Rocha, O Título de Cidadão Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 23 DE MAIO DE 2023.


Arquimedes Natércio Santos Freitas

Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito